

Lei Municipal nº. 506/2011-AST

Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores do Magistério do Município de Guamaré/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionou a presente lei;

Art.1º. Fica estabelecido o reajuste de 13,05% (treze vírgula zero cinco por cento), do piso salarial dos professores do magistério do Município de Guamaré/RN, totalizando o piso salarial no valor de R\$ 1.187,00 (hum mil cento e oitenta e sete reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2011.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 19 de Abril de 2011.

Auricélio dos Santos Teixeira
Prefeito



Prefeitura Municipal de Guamaré
Rua Luiz de Souza Miranda, 116 | Centro | Guamaré/RN
CNPJ nº 08.184.442/0001-47
CEP: 59598-000 | Telefone: (84) 3525.2960